



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Maria Elcimeire de Lima		
EMENTA: Autoriza Maria Elcimeire de Lima exercer, temporariamente, a função diretiva do Núcleo de Educação Infantil Tio Gera, no município de Caucaia, até 31.12.2012.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU Nº 11108072-0	PARECER Nº 0311/2011	APROVADO EM: 4/07/2011

I – RELATÓRIO

Maria Elcimeire de Lima, cursando o 2º semestre do Curso de Graduação em Pedagogia, mediante processo nº 11108072-0, solicita deste Conselho autorização para o exercício do Núcleo de Educação Infantil Tio Gera, localizado na rua Joaquim Braga Nº 163, Parque São Gerardo, no município de Caucaia. Para tanto, anexou os seguintes documentos:

- I – Requerimento encaminhado ao presidente do Conselho de Educação;
- II- Portaria de Nomeação da Prefeitura Municipal de Caucaia, constando sua nomeação para o cargo do Núcleo de Educação Infantil Tio Gera, datado de 01 de fevereiro de 2010;
- III – Declaração de experiência docente emitida pelo Instituto em Busca do Saber, referente ao período de 1999 a 2003;
- IV – Declaração do Instituto Dom José de Cultura e Educação que está matriculada e cursando o Curso de Graduação em Pedagogia, datado de 14 de abril de 2011.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 0311/2011

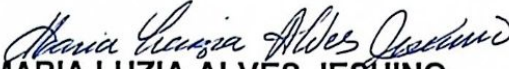
III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária de direção em favor da professora Maria Elcimeire de Lima, para exercer a função diretiva do Núcleo de Educação Infantil Tio Gera, até 31.12.2012.

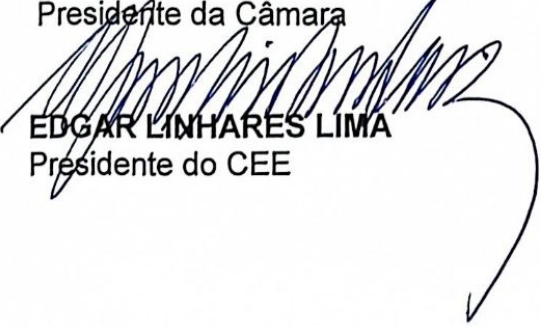
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 04 de julho de 2011.


MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora


SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da Câmara


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE